PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11793/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1º - Fica abello credito supieniental ao Organiento Fiscal e da Segundade Social, no valor global de R\$8.127.305,00(Oito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

AXEL GRAEL - PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO Nº 11793/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	1212200012202	31900400	100	688.403,00	
2043 - FME	1212200012202	31901101	100	5.888.902,00	
2043 - FME	1284609000917	31911302	100	1.550.000,00	
2043 - FME	1212200012183	33903000	100		32.775,00
2043 - FME	1212200012183	33903900	100		857.000,00
2043 - FME	1212200012183	44905100	100		558.000,00
2043 - FME	1236100421120	33903900	100		318.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903900	100		763.000,00
2043 - FME	1236100422184	44906100	100		1.229.000,00
2043 - FME	1236100431121	44905100	100		900.000,00
2043 - FME	1236100431125	33903900	100		1.252.000,00
2043 - FME	1236500442185	33504300	100		407.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903900	100		190.000,00
2043 - FME	1284609000913	33900500	100		166.864,00
2043 - FME	1284609000913	33904700	100		451.817,00
2043 - FME	1284609000914	33904600	100		334.432,30
2043 - FME	1284609000914	33904900	100		364.922,20
2043 - FME	1284609000915	31900500	100		138.797,20
2043 - FME	1284609000917	31901303	100		163.697,30
TOTAL GERA	AL .	8.127.305,00	8.127.305,00		

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

DECRETO N° 11794/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 5.289.013,74 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, treze reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

AXEL GRAEL - PREFEITO EM EXERCÍCIO.

ANEXO AO DECRETO Nº 11794/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1083 - NITPREV F	0927209009012	33900101	218	5.273.333,63	
4141 - FAN	1384609000935	31901302	100	14.418,51	
4141 - FAN	1384609000937	33904700	100	1.261,60	
4141 - FAN	1312200012356	33904900	100		15.680,11
Excesso de arrecadação proveniente dos Royalties			240		F 072 222 C2
do Petróleo			218		5.273.333,63
TOTAL GERAL				5.289.013,74	5.289.013,74

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/14

ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 209.915.107,27 (Nov./13 a Out./14)

MÉDIA MENSAL R\$ 17.492.925,61

MEDIA MENSAL R\$ 17.492.325,61
PROJETADO DE NOVEMBRO À DEZEMBRO/14 - R\$ 34.985.851,21
ARRECADADO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 = R\$ 176.418.840,28
TOTAL PROJETADO PARA 2014 = R\$ 211.404.691,49
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 = R\$ 133.000.000,00.

133.000.000,000 PROVÁVEL = R\$ 211.404.691,49 - R\$ 133.000.000,00 = R\$ 78.404.691,49 VALOR SOLICITADO NESTE ATO = R\$ 5.273.333,63 Despacho do Prefeito

Processo 030/014746/2013

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei 8.666/93), para a Prestação de Serviços Múltiplos e Venda de Produtos com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ N° 34.028.316/0002-94, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses

OMITIDO NO D.O. DE 22/05/2014

Corrigenda

Decreto 11792/14, publicado em 09/12/2014, onde se lê Rodrigo Neves- Prefeito, leiase Axel Grael-Prefeito em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Declara que o Trabalhador contratado sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhistas, **Jorge Fernando Inácio Barroso**, matrícula nº 222.725-4, passou a integrar na forma do artigo 10 e seu parágrafo único, da Lei nº384, de 24 de setembro de 1982, à categoria de funcionário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Portaria

Prorroga, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 30/16037/2013, Portaria nº 213/2013 (Portaria nº 313/2014).

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3286/2014 - Portaria nº311/2014 A Relatora designou Luciene de Fátima Teste Martins para secretariá-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

PROCESSO 130/003060/2014 - INDEFERIDO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI Ato da Corregedora

PORTARIA Nº 147/2014

PORTARIA Nº 14/1/2014

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no processo Nº130/003097/2014 da Corregedoria, sobre Relatório de Serviço da GCM LAILA REID SILVA DE ALMEIDA VASQUES DO MONTE, matrícula: 237.551-7, datado de 27 de fevereiro de 2014, referente alteração de serviço envolvendo a GCM ROSANA MIRANDA MOTA, matrícula: 235.831-8. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES, matrícula 234.448-9, presidente; SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula 235.083-3, membro; MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS, matrícula 235.119-5, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 147/14).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 /2014

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato/SEPLAG/nº 02/2013; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ; INSTRUMENTO: 1º OBJETO: Prestação de serviço relacionado ao acesso a INFOVIA RJ 2.0 Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Links) a serem instalados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Niterói, Palácio Araribóia e Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG); PRAZO: 12 meses, a contar da data da publicação; VALOR: R\$1.123.626,00 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e seis centavos) sendo R\$106.120,22 (cento e seis mil cento e vinte reais e vinte e dois centavos) para o presente exercício.

Verba: Natureza das Despesas: 33903900 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2100.04.126.0001.2204; FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como nos autos do Processo Administrativo nº: 190/000135/2013; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de novembro

Omitido em Diário Oficial de 27 de novembro de 2014

Despacho do Subsecretário
030/060168/2013 – UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MÉDICOS E HOSPITALARES L'TDA

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2014, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO E IONIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE 108 DOSÍMETROS PESSOAL E 08 DOSÍMETROS PADRÃO, TOTALIZANDO DE 116 DOSÍMETROS/MÊS; ADJUDICANDO A EMPRESA: PRO RAD CONSULTORES RADIOPROTEÇÃO LTDA, CNPJ Nº 87.389.086/0001-74, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 27.492,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), COM CONDIÇOES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2070/2014.

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 053/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes para ações de SAÚDE PÚBLICA DOS AGENTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/DEZ/2014 HORA: 10:00

PROCESSO N°: 200/2167/2014
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS –

Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO: 245/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e LLS Com. e Serv. em Equipamentos Eletrônicos Eireli Me; OBJETO: A prestação de serviços especializados de envio de mensagens de texto para celulares e mensagens de voz para telefones fixos, com a finalidade de informação, prevenção e campanhas de voz para telefones fixos, com a finalidade de informação, prevenção e campanhas de saúde, compreendendo o envio de mensagens (SMS) para todas as operadoras que atuam no território nacional (CLARO, TIM, VIVO, OI e NEXTEL), alcançando toda a extensão territorial da cidade de Niterói ou o mais próximo disso, conforme Termo de Referência e Edital de Licitação – Carta Convite nº 08/2014; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 77.946,57 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268, Códigos de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0623/2014 datada de 14/10/2014; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/801/2014; DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2014.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA 075/2014

Nomear, a contar de 01 de Dezembro de 2014, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sra Lia Regina Souto Viana Pereira (mat. 0176) – equipe de apoio:

- NILTON RAMOS BARBOSA (mat. 0169)

Processo 530/004666/2014 Homologo o resultado da Licitação realizada na modalidade onvite número 03/2014, devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa AUTO CENTER FRANSCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME (CNPJ 08.797.943/0001-07), vencedora do Lote 01, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais), para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Ato do Diretor-Presidente

EXTRATO Nº 155/2014

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 155/2014; OBJETO: Incentivo Cultural para realização da 6ª edição do VIVA ZUMBI NITERÓI no dia 20 de novembro de 2014 na praça Leoni Ramos s/n -0 Cantareira, são Domingos - Niterói/RJ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/573/2014; **VERBA**: P.T. nº 1052.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO**: Nº 000308; **DATA DO EMPENHO**: 12 de novembro de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); **PRAZO**: Início dia 20 de novembro e término em 10 de dezembro de 2014; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro 2014; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO – OCM;

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO № 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL № 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/502/2014

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia mista, do Município de Niterói, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, no dia 22 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Neltur, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações e Lei Complementar nº 123/2006, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aos Lotes: 05 e 06, com a finalidade de atender ao REVEILLON 2014/2015 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Planilha de Insumos e Termo de Referência do Objeto seus anexos. O edital poderá ser retirado no endereço acima ou disponível do Objeto seus anexos. O edital poderá ser retirado no endereço acima ou disponível no endereço eletrônico (www.niteroiturismo.com.br), no horário das 10:00 hs às 16:00hs, mediante a entrega de 01 (uma) resma A4, munidos de carimbo padronizado

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº19/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contrato nº19/14, celebrado entre a CLIN- Companha Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada,empesa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, Objeto: prorrogação o prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 01 de dezembro de 2014, por mais 12 meses. ,Natureza das despesas: 3390.39.00 , Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de Emprenho:0434/14, no valor total de R\$ 69.360,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, do artigo 65 . Proc. Adm. 520/2416 /14.

NOTIFICAÇÃO

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

NOTÍFICAÇÃO:

- NOTIFICAÇÃO:

 1 MARLI PORTO SARDINHA Not. 20427 Rua Profª. Angeolina Petrópolis qd
 14, lote 06, Maravista, Itaipu Insc. 0770156; 2 ALTINO SARAIVA DE ANDRADE Not. 20429 Estrada Visçoso Jardim, It 5, Cubango Insc. 1772375;
 3 ALTINO SARAIVA DE ANDRADE Not. 20430 Estrada Visçoso Jardim, It 4,
 Cubango Insc. 1772367; 4 Seicho-no-ei do Brasil Not. 20431 , Alameda São
 Boaventura, 193, Fonseca Insc. 0122093

1 – JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA - AI 4321 – Rua Dr. Geraldo Martins, 37 aprtº. 104, Santa Rosa – Insc. 0505867; 2 – ALVIR DE O. MOREIRA – Av. Rui Barbosa, 719, São Francisco - Insc. 0311696

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2014 ao contrato nº 14/2011 (serviços de complementação das obras de urbanização do Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói); PARTES: EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato; VALOR: R\$ 1.142,784,86 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c \S 8°, do mesmo artigo, todos da Lei N° 8.666/93; **DATA**: 02/12/2014.

Proc. Nº 510/1373/14. EMUSA, 09 de dezembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – residente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03/14 ao contrato nº 01/2013. PARTES: EMUSA E ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA."Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, no bairro de Jurujuba"; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses; FUNDAMENTO: art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8666/93; DATA:

Proc. Nº 510/2525/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA - Niterói, 22 de agosto de 2014. (Omítido da publicação do dia 25/08/2014)